



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

### ACTA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS.

Aos sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dois, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores, Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, Leonildo Manuel Garcia Machado, António Carrilho Simas Santos e Lizuarte Manuel Machado.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que estavam presentes todos os membros do Executivo, eram quinze horas e quinze minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

#### ANTES DA ORDEM DO DIA:

A Senhora Vereadora Sara Pereira fez para o Executivo o resumo de como se processou a visita ao concelho do Senhor Ministro da Administração Interna e do Senhor Ministro da República para os Açores, tendo sido trocadas algumas impressões sobre o relacionamento entre os membros do Executivo em futuras situações análogas.-----

Precisou a Senhora Vereadora Sara Pereira que, após a visita à Esquadra da PSP, convidou os Senhores Ministros e respectivas comitivas a visitar o edifício dos Paços do Concelho. Após a visita dirigiram-se ao terreno junto ao pavilhão desportivo da Escola Básica e Integrada das Lajes, que poderá vir a ser disponibilizado pela Câmara, caso se justifique, para a implantação da nova esquadra da P.S.P., levantando-se também a possibilidade alternativa da eventual instalação dos referidos serviços no edifício onde hoje funciona a Escola Básica

e Integrada das Lajes, em conjunto com os restantes departamentos da Administração Central que carecem de novas instalações, uma vez que se prevê a construção de uma nova escola.

O Senhor Secretário Adjunto da Presidência deu alguns esclarecimentos sobre a construção da nova escola concluindo que só se prevê entrar em funcionamento no ano de 2005.

Tendo o Senhor Ministro da Administração Interna tido conhecimento, aquando do passeio a pé pela Vila das Lajes, que o imóvel sito à Rua Capitão Mor Garcia Gonçalves Madruga onde estiveram instalados os serviços da Guarda Fiscal se encontrava desocupado, manifestou vontade de que se averiguasse da possibilidade de reconversão do mesmo para a instalação da esquadra da P.S.P. prometendo enviar às Lajes uma equipa técnica para fazer a avaliação do referido imóvel e ver da possibilidade da sua adaptação às novas necessidades.

Informou ainda a Senhora Vereadora que o Senhor Ministro da República visitou a loja do Senhor Edmundo Machado Ávila, sita ao rés-do-chão do edifício junto ao Cruzeiro para ver da possibilidade de o alugar tendo em vista a adaptação do imóvel para a instalação dos Serviços de Registo e Notariado.

Terminada a exposição da Senhora Vereadora Sara Pereira passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

- 1- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.**
- 2 – PROPOSTAS**
- 3 -OBRAS PARTICULARES**
- 4 –EXPEDIENTE DIVERSO**
- 5 – FESTIVAL DA CANÇÃO INFANTIL “BALEIA DE MARFIM”**



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

### 6 – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS

### 7 – DESPACHOS PARA CONHECIMENTO:

### 8 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

### 1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia seis de Fevereiro, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades .....	425 802,22 €
Total do movimento da Tesouraria .....	435 829,71 €
Em documentos: .....	10 027,49 €
De operações Orçamentais: .....	361 780,44 €
De operações de Tesouraria.....	64 021,79 €

### 2 – PROPOSTAS

Foram presentes à reunião, apresentadas pelo Senhor Presidente, as duas propostas abaixo descritas:

#### 2.1 – Aquisição de imóvel propriedade da empresa **Edmundo Machado Ávila & Filhos:**

Da Empresa Edmundo Machado Ávila, carta datada de quatro de Fevereiro acusando a recepção da proposta da Câmara e informando que foram apresentadas quatro propostas mas que o valor apresentado por qualquer uma delas não correspondeu às expectativas que os proprietários tinham para o valor de venda, expectativa essa baseada numa avaliação prévia que solicitaram.

Assim, entenderam aceitar novas propostas a apresentar pelos mesmos quatro concorrentes, até às 18 horas do próximo dia 14 de Fevereiro, não podendo ter valor inferior a 44 892 €.

O Senhor Presidente em relação a este assunto apresentou a seguinte proposta:-----

*“Na sequência da apresentação da proposta de aquisição do imóvel, sito à Rua Engenheiro Falcão ( ao lado da Casa dos Botes), propriedade da empresa Edmundo Machado Ávila & Filhos, formalizada a coberto do nosso ofício número 11/386/2002, datado de 29 de Janeiro;-----*

*Considerando que o valor proposto pela Autarquia foi devidamente ponderado, se considera ajustado aos valores actuais de mercado, e que o mesmo não representa qualquer tipo de especulação relativamente ao mercado nem pretende concorrer com interesses privados;-----*

*Considerando que no acto de abertura das propostas e só depois de conhecidos os valores das mesmas, foi referido por parte dos representantes dos proprietários que o valor mínimo desejado pela venda do imóvel se cifrava acima do valor proposto mais elevado;-----*

*Considerando os termos referidos no primeiro parágrafo bem como os critérios que enquadravam e fundamentaram a nossa proposta:-----*

**PROPONHO:**

*Que, para assegurarmos a máxima lisura e ética neste assunto, mantenhamos o valor inicialmente proposto, ou seja, 43 894,4 € (8 800 contos).”-----*

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manter a proposta nos exactos termos em que anteriormente foi apresentada.-----**

**2.2 – Proposta para “Ampliação e Reforço do Porto das Ribeiras”**

*“Considerando a estrutura existente, relacionada com o porto de Santa Cruz das Ribeiras, bem como as condições favoráveis que releve a baía envolvente ;*

*Considerando a situação geográfica em que se localiza o porto comercial da Ilha do Pico, que conduz a que várias vezes no ano, particularmente no inverno,*



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and a smaller one below it.

esta infraestrutura se encontre inoperacional pondo em risco o abastecimento da ilha de bens essenciais;

Considerando ainda que o porto das Ribeiras tem servido, mesmo recentemente, como porto de abrigo e alternativo ao porto comercial de São Roque e que, apesar de algumas insistências anteriormente feitas por esta Autarquia e da indisponibilidade do actual governo, já assumida por escrito, para realizar neste porto qualquer benfeitoria;

Considerando que a economia da ilha do Pico, assim como a garantia do seu abastecimento regular com bens de consumo essenciais, não pode ficar tão vulnerável na dependência de uma infraestrutura que durante vários períodos do ano se poderá revelar inoperacional;

### **PROPONHO:**

*Que o Executivo delibere no sentido de se recomendar à Secretaria Regional de Agricultura e Pescas a ampliação do porto das Ribeiras na proporção considerada necessária e a consolidação do molhe quebra-mar que protege a referida infraestrutura por forma a dar melhor garantias de abrigo, em particular aos "atuneiros" e poder constituir uma alternativa à inoperacionalidade do Porto Comercial de São Roque do Pico."*

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores António Carrilho Simas Santos e Lizuarte Machado, aprovar a proposta apresentada, e dar conhecimento da deliberação agora tomada ao Sua Excelência o Senhor Presidente do Governo Regional .

Os Senhores Vereadores do António Carrilho Simas Santos e Lizuarte Manuel Machado justificam a sua votação com a seguinte declaração de voto:

"Um porto comercial é uma infraestrutura de âmbito muito mais vasto do que a mera análise concelhia. A proposta é, em nosso entender, irreflectida e mostra o

desconhecimento do que é uma infraestrutura portuária, ignorando que um porto só é alternativa a outro porto se tiver meios humanos e materiais idênticos. Não é racional pensar que numa mesma ilha possam existir dois portos comerciais operacionais. Entendemos que o grande projecto de desenvolvimento do sul do Pico é a protecção da orla marítima das Lajes a qual induzirá enorme crescimento no turismo e nas actividades a montante e a jusante deste. O concurso para a consolidação do porto comercial do Pico já está aberto, custará mais de dois milhões contos e dele resultará, além da sua consolidação, a construção de uma cabeça vertical em caixotão, de modo a que, logo que seja possível e se se entender ser essa a solução, crescer o porto em cerca de 150 metros, resolvendo em definitivo a falta de postos de acostagem no Pico. O porto das Ribeiras é fundamental para o desenvolvimento da pesca no sul do Pico e por isso mesmo se deve proceder à sua consolidação e à construção das infraestruturas ainda em falta”.

O Senhor Vereador António Carrilho Simas Santos considera ainda que a questão levantada na proposta da consolidação do porto parece-lhe ser da maior importância e esta de acordo com a manutenção dos equipamentos existentes, nomeadamente esse que tem desempenhado um papel relevante no sul do Pico. O decréscimo da actividade piscatória, que infelizmente atingiu esta zona do arquipélago, não permite prever aumento do número de atuneiros como foi referido na proposta do Senhor Presidente e, por conseguinte, pensa que seria de muito maior eficácia política que a proposta desta Câmara fosse apenas no sentido da conservação e consolidação, proposta que, neste caso, teria merecido o seu voto favorável.

O Senhor Presidente reportando-se à intervenção do Senhor Vereador Lizuarte Machado refere que no teor da sua proposta não está nem nunca esteve subjacente a defesa da ideia de transformar o porto das Ribeiras num porto



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

4  
Caf  
J  
Z

comercial, embora confessando-se ignorante em matérias relacionadas com infraestruturas portuárias e tudo o mais que elas envolvem reafirma aquilo que sempre foi o seu entendimento de que o porto das Ribeiras nunca deveria ser proposto como um porto comercial. Considera, de resto, que as referências invocadas pelo Vereador Senhor Lizuarte Machado descontextualizam por completo o sentido da proposta. Permite-se também comentar que considera confusa a ideia que o mesmo tem em relação às infraestruturas a criar na zona das Lajes, na área portuária e relacionadas com a defesa da orla costeira. Considera que esta obra de protecção da orla costeira da Vila das Lajes, a realizar, deverá sim potenciar, tal como ele o afirmou, a actividade turística e não se lhe afigurando assim nenhuma solução para o assunto fulcral da sua proposta que deve ser entendida como urgente e importante por parte do Governo Regional, ou seja, a proposta baseia-se numa preocupação de fundo que é o abastecimento pontual da ilha do Pico em bens essenciais quando o porto comercial da ilha do Pico, situado em São Roque se encontra inoperacional durante sucessivos dias do ano. Esta preocupação parece-lhe objectiva e real tanto assim é que recentemente teve que operar no porto das Ribeiras o navio Paulo da Gama para suprir carências já atrás referidas, situação aliás que se vem repetindo nos últimos anos. Em termos políticos, o que considera ainda mais defensável, mas que não consta da sua proposta, é a necessária reflexão por parte do Executivo Regional na construção de um novo porto comercial na ilha do Pico em situação geográfica mais adequada a uma infraestrutura desta natureza mas tendo conhecimento de que o actual Governo Regional já decidiu sobre a consolidação e conservação do actual porto comercial situado em São Roque em volume financeiro avultado, afigura-se-lhe extemporânea qualquer proposta nesse sentido, no momento presente.

Relativamente à intervenção do Senhor Vereador António Carrilho Simas Santos, faz o reparo de que, no conteúdo da sua proposta, não se refere à possibilidade de aumentarem o número de atuneiros não constituindo este um argumento da sua proposta. Quanto à situação do porto das Ribeiras como porto de pesca e de abrigo às aludidas embarcações de pesca, o que se verifica é, várias vezes no ano, três e quatro embarcações amarradas paralelamente umas às outras e não devidamente atracadas. Tendo sido esta matéria por várias vezes por si colocada ao Governo Regional o que tem como mais recente informação oficial tem origem no Gabinete do Senhor Secretário Regional da Agricultura e Pescas, através do ofício número 2550 de 05/07/2001 que refere explicitamente que “... o porto das Ribeiras tem uma dimensão adequada para apoio à actual frota de pesca não estando prevista no corrente ano qualquer dotação orçamental que permita equacionar a ampliação proposta”.

Perante estes elementos, conclui o Senhor Presidente, e em face de um problema que parece consensual, continua a considerar que a presente proposta encerra outra grande preocupação que é a da consolidação e conservação do molhe existente.

### **3 - OBRAS PARTICULARES.**

#### **3.1. – Destaque**

**3.1.1. De Manuel Humberto Leal da Silva**, contribuinte fiscal n.º 177 542 225, residente na Manhêna, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um requerimento a solicitar a aprovação de destaque de uma parcela de terreno com a área de 2735 m<sup>2</sup>, a confrontar a Norte Ramal da Manhêna, a Sul com Américo Dias de Melo, a Leste com Celina Goulart Silva e a Oeste com Manuel Humberto Silva Leal, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia da Piedade, sob o artigo 1.634, com a área de 5.500 m<sup>2</sup>, a confrontar do



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

*[Handwritten signatures in blue ink]*

Norte com Ramal, do Sul com Américo Dias de Melo, do Leste com Sebastião Leal da Silva e do Oeste com Manuel Humberto Leal da Silva.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.**-----

### 3.2. – Pedido de Informação Prévia

**3.2.1. P. n.º. 25/2001 – De Mário Jorge Garcia Freitas, contribuinte fiscal n.º 156 882 760, residente na Rua Jogo da Bola, 07, freguesia da Calheta do Nesquim, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um pedido de informação prévia, para construção de uma garagem, a levar a efeito no Lugar do Jogo da Bola, da mesma freguesia.**-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pedido com os condicionalismos do parecer do Gabinete Técnico.**

**3.2.2. P. n.º. 01/2002 – De António Raulino de Freitas, contribuinte fiscal n.º 177 373 490, residente na Rua do Areal – Ponta da Ilha, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um pedido de informação prévia, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Ponta da Ilha, da mesma freguesia.**-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.**-----

### 3.3. – Projectos de Arquitectura

**3.3.1. P. n.º. 64/99 - De Susana Maria de Meneses Pacheco Pimentel Leal,** contribuinte fiscal n.º. 209 243 830, residente nos Fetais, 92, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de alteração de um projecto de arquitectura para construção (legalização) de uma moradia, a levar nos Fetais de Baixo, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com o condicionalismo constante do parecer do Gabinete Técnico.**

**3.3.2. P. n.º. 112/2000 - De Eduardo Oliveira Melo,** contribuinte fiscal n.º. 153 826 789, residente na Rua da Almagreira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de alteração de um projecto de arquitectura para construção de uma moradia, a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia.----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.**-----

**3.3.3. P. n.º. 104/2001 – Da Rui Manuel Azevedo Soares,** contribuinte fiscal n.º. 154 000 795, residente no Caminho de Cima, 10, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para ampliação de uma adega, a levar a efeito no Lugar do Calhau, da mesma freguesia.-

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.**-----



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and a smaller one below it.

**3.3.4. P. n.º. 126/2001 – De Milton de Sousa**, contribuinte fiscal n.º. 198 436 181, residente na Rua de Jesus, 07, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para ampliação/restauro de uma moradia, a levar a efeito no Lugar da Cruz, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.**-----

**3.3.5. P. n.º. 128/2001 - De João de Simas Ferreira**, contribuinte fiscal n.º. 181 827 379, residente na Canada da Saúde, freguesia da Calheta do Nesquim, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura para construção de uma moradia, a levar a efeito junto ao Ramal, da mesma freguesia.

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.**-----

**3.3.6. P. n.º. 127/2001 – De Rute de Sousa Rebelo da Silva**, contribuinte fiscal n.º. 229 125 344, residente na Ponta da Ilha, freguesia da Piedade, concelho das lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito no Caminho do Cruzeiro, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.**-----

**3.3.7. P. n.º. 01/2002 - De António Manuel Freitas Ávila**, contribuinte fiscal n.º. 199 457 794, residente no Ramal da Manhêna, freguesia da Piedade, concelho das

Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito junto ao Ramal da Manhêna, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.--**

**3.3.8. P. n.º. 02/2002 – De Nelson António Peixoto da Silva**, contribuinte fiscal n.º. 221 178 694, residente na Ribeira do Cabo, 03 - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Ribeira do Cabo, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----**

**3.3.9. P. n.º. 04/2002 – De Manuel Azevedo Câmara**, contribuinte fiscal n.º.120 691 426, residente no Caminho de Cima – Santa Barbara, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para ampliação de um estabelecimento comercial, a levar a efeito no Caminho de Cima – Santa Barbara, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pedido desde que o parecer da associação dos Bombeiros seja favorável.----**



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten blue ink signatures and initials in the top right corner.

**3.3.10. P. n.º. 05/2002 – De António Armando Rodrigues Simas Ferreira,** contribuinte fiscal n.º. 182 077 993, residente na E. R. N.º 2-2.ª - Transversal, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação (legalização) de um projecto de arquitectura, para construção de uma garagem, a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com o condicionalismo constante do parecer do arquitecto que presta apoio à Câmara.**-----

**3.3.11. P. n.º. 06/2002 – Da Eugénio Furtado Azevedo,** contribuinte fiscal n.º. 180 800 140, residente na Almagreira, freguesia e concelho das lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma adega, a levar a efeito na Feteira de Baixo, freguesia da Calheta do Nesquim.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.**-----

**3.3.12. P. n.º. 08/2002 - De João Amaral Bettencourt Cardoso,** contribuinte fiscal n.º. 192 653 628, residente no Soldão - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito o Lagido – C. de Baixo, freguesia de São João. ----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com o condicionalismo constante do parecer do arquitecto que presta apoio à Câmara.**-----

**3.3.13. P. n.º 09/2002 – De Vitorino José de Melo, contribuinte fiscal n.º 179 181 548 976, residente na Rua da Almagreira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma garagem, a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia.**-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projecto.**-----

**3.3.14. P. n.º 11/2002 - De José Leal da Areia, contribuinte fiscal n.º 179 946 390, residente nos Fetais, 84, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para ampliação de uma adega, a levar a efeito na Manhenga, da mesma freguesia.**-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com o condicionalismo constante do parecer do arquitecto que presta apoio à Câmara .**-----

**3.3.15. P. n.º 12/2002 – De Maria Alice Gomes, contribuinte fiscal n.º 215 963 512, residente nos E. U. A., um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para ampliação e reconstrução de uma adega, a levar a efeito no Caminho de Cima - Manhenga, freguesia da Piedade.**-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and a smaller one below it.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.**-----

**3.3.16. P. n.º 13/2002 – Da Associação Dinamizadora de Jovens,** contribuinte fiscal n.º 512 043 744, com sede na Ribeira., n.º 5, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de sede social da Associação, a levar a efeito na Ribeira do Meio, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores Senhores António Carrilho Simas Santos e Lizuarte Manuel Machado, aprovar o projecto apresentado.**-----

### 3.4. - Licenciamento

**3.4.1. P. n.º 39/98 – De Rodrigo Manuel Machado,** contribuinte fiscal n.º 215 195 501 985, residente na Terra Alta, 167, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um novo pedido de licenciamento para construção de uma oficina de reparação de electrodomésticos, a levar a efeito no junto à E. R. N.º 1-2.ª, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.**-----

### 3.5. - Despachos

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Vereadora em Regime de Permanência da Câmara Municipal,

deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência sub-delegada, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 11 de Janeiro de 2002.-

### **3.5.1. – Projectos de Arquitectura**

**3.5.1.1.** P. n.º. 76/2001 - De **Maria de Fátima Castro Fagundes**, contribuinte fiscal n.º 177 943 254, residente na Rua D. João Paulino Azevedo e Castro, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução de moradia, a levar a efeito nas Terras, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 01 de Fevereiro de 2002.-----

**3.5.1.2.** P. n.º. 110/2001 - De **Maria Leal Monteiro**, contribuinte fiscal n.º 183 597737, residente no Largo do Calhau, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução de moradia, a levar a efeito no Calhau, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 01 de Fevereiro de 2002.-----

**3.5.1.3.** P. n.º. 116/2001 - De **António Francisco da Silva**, contribuinte fiscal n.º 139 120 165, residente na E. R. N.º 1-2.ª., 86 - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução de moradia, a levar a efeito na Silveira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 01 de Fevereiro de 2001.-----

**3.5.1.4.** P. n.º. 129/2001 – De **João de Brum Bettencourt**, contribuinte fiscal n.º. 104 460 210, residente no Caminho Velho, 01 - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito no Caminho Velho, 01 - Silveira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 01 de Fevereiro de 2001.-----

### **3.5.2. - Licenciamento**



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

*[Handwritten signatures in blue ink]*

**3.5.2.1. P. n.º. 08/2000 – De Maria Odete de Brum Macedo Madruga,** contribuinte fiscal n.º. 138 801 940, residente na Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um novo pedido de licenciamento, para remodelação de uma moradia, a levar a efeito na Ribeira do Meio, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 01 de Fevereiro de 2002.-----

### **4 – EXPEDIENTE DIVERSO:**

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:

**4.1 – Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública,** o ofício número 895/2002 de 21 de Janeiro, informando que foi transferida para a Câmara Municipal a importância de 415 540 769\$00 a que correspondem 2 072 708,62€, referente a três projectos aprovados no âmbito do PEDRAA II.-----

O Senhor Presidente informou que com a transferência agora efectuada e se forem aprovadas as reprogramações solicitadas aquando do encerramento dos projectos, ainda falta procederem à transferência de 84 572 374\$00 a que correspondem 421 845,22 €.-----

**O Executivo tomou conhecimento.**

**4.2 – Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública,** os ofícios números 934 e 944/2002, ambos de 22 de Janeiro informando que foram pagas as bonificações de juros respeitantes a quatro contratos ARAAL, totalizando o valor da bonificação 6 907,92 €.

**O Executivo tomou conhecimento.**

**4.3 – Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública,** os ofícios números 1135 e 1128/2002, ambos de vinte e cinco de Janeiro, informando que naquela data os processos de candidatura dos projectos de “Reabilitação e Pavimentação da Rede Viária Municipal na Freguesia da Piedade”, “Construção e remodelação das redes de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e

pluviais da Vila das Lajes do Pico” e “Repavimentação de arruamentos da Vila das Lajes do Pico”, acompanhadas das respectivas fichas de apreciação, foram remetidas à DREPA. para apreciação tendo em vista a sua aprovação em próxima reunião da Unidade de Gestão.-----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**4.4 – Da Direcção Geral de Impostos**, o ofício número 289/2002, datado de dezassete de Janeiro informando que foram transferidos para a conta desta Autarquia a receita líquida de 133,01, referente às cobranças efectuadas no mês de Dezembro de 2001 respeitantes à Contribuição Autárquica (191,96€) a que foram deduzidos reembolsos emitidos (55,54) e os respectivos encargos de cobrança (3,41).-----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**4.5 – Do Ministério das Finanças**, o ofício número 7831/2002 de vinte e um de Janeiro informando que foram transferidos para a Autarquia 388 606\$00 (1 938,36€), respeitantes à cobrança do Imposto Municipal sobre Veículos (15 130\$00) e Imposto Municipal de Sisa (383 440\$00) a que foram deduzidos encargos de cobrança (9 964\$00).-----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**4.6 – Da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas**, a notificação número 61/2002, datada de 29 de Janeiro, remetendo relatório homologado em sessão de 02/01/17, relativo à verificação da conta da responsabilidade da Câmara Municipal de Lajes do Pico, gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2000.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter cópia do presente relatório à Assembleia Municipal em conformidade com o preceituado na alínea i) do número um do artº 53º da Lei 169/99 na sua nova**



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

*Handwritten signatures in blue ink.*

redacção dada pela Lei 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, para conhecimento e tomada de posição.-----

**4.7 – Da Casa do Povo da Calheta de Nesquim**, o ofício número 1/2002, datado de vinte e três de Janeiro, solicitando apoio para poderem suportar as despesas com os fatos e respectivos enfeites para a dança de carnaval que conta com dez pares de bailarinos e duas dezenas de participantes e tocadores, que conforme é sua tradição fazem todos os anos, solicitando ainda apoio com transporte para poderem apresentar-se por toda a ilha.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar através da atribuição de um subsídio no montante de 498,80 € (100 contos).-----**

Nesta altura da reunião a Senhora Vereadora Sara Pereira solicitou ao Senhor Presidente autorização para se ausentar da sala por se considerar impedida de participar na apreciação e decisão do assunto seguinte, o que lhe foi autorizado e a reunião prosseguiu.-----

**4.8 – Da Associação Cultural Terra Baleeira**, o ofício número 06/2002, datado de quatro de Fevereiro dando conta de que mais uma vez se vão organizar grupos de danças carnavalescas no nosso concelho e que o Grupo das Lajes, habitualmente composto por adultos, decidiu este ano apresentar um grupo de 28 crianças com o tema “O jardim das Maravilhas”. A organização solicitou a colaboração dos pais, que assumirão os custos da confecção das fantasias, mas existem outras despesas, nomeadamente os tecidos e acessórios, cujos custos ultrapassam os 500 € e para os quais solicitam apoio da Câmara Municipal.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar através da atribuição de um subsídio no montante de 498,80 € (100 contos).-----**

Terminada a deliberação a Senhora Vereadora Sara Pereira foi convidada a entrar na sala e a reunião prosseguiu.

**4.9 – Da Sociedade Cultural e Recreativa da Ribeira do Meio**, carta datada de vinte e nove de Janeiro do corrente ano, informando que mais uma vez estão a trabalhar para manter a tradição carnavalesca do nosso concelho, através da organização dos Bailes, do Grupo de Fantasias e das Matinés para os mais jovens.

O orçamento previsto para este ano é de 7 500 €, dos quais 4 500 € .-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar o Grupo de Fantasias através da atribuição de um subsídio no montante de 498,80 € (100 contos).** -----

#### **5 – FESTIVAL DA CANÇÃO INFANTIL “BALEIA DE MARFIM”.**

Foi presente à reunião, apresentada pela Senhora Vereadora Sara Pereira, a proposta de Regulamento para o Festival da Canção Infantil “Baleia de Marfim”, que aqui se dá por reproduzida e que foi previamente distribuída pelos Senhores Vereadores para análise tendo em vista a sua aprovação.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento proposto.**-----

#### **6 –INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS**

##### **6.1 – Quadro de Pessoal**

Foi presente à reunião uma informação do sector de pessoal da Autarquia dando conta de que o quadro de pessoal da Câmara Municipal, aprovado em reunião ordinária do Executivo realizada a 07 de Setembro de 2001 e pela Assembleia Municipal a 28 de Setembro do mesmo ano e publicado no Diário da República II Série, nº 24 de 29 de Janeiro de 2002, no Grupo de Pessoal de Informática – carreira de Técnico de Informática, onde existe 1 lugar tem inscrito na coluna “situação à data da aprovação” como lugares providos zero e como lugares vagos um quando deveria ser exactamente ao contrário ou seja existe desde 09.11.94 um lugar provido, o funcionário Adélio Pereira e zero lugares vagos.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signature in blue ink, possibly of a council member or official, located in the top right corner of the page.

Propõe-se a rectificação do quadro com a alteração acima referida.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a correcção a efectuar.**

Mais deliberou, em conformidade com o disposto na alínea o) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, remeter a correcção agora aprovada à Assembleia Municipal para análise tendo em vista a sua aprovação em próxima reunião.-----

### **6.2 – COMISSÃO DE VISTORIAS PARA AS CASAS DE HÓSPEDES, HOSPEDARIAS E ALOJAMENTOS PARTICULARES E SIMILARES DE HOTELARIA.**

O Senhor Presidente propôs ao Executivo que os técnicos da Câmara que vão integrar a Comissão de vistorias previstas no Regulamento das Casas de Hóspedes, Hospedarias e Alojamentos Particulares, e a comissão de vistoria para os similares de hotelaria, sejam:

Membros efectivos:

Rui Alberto Borges Pereira de Jesus – Engº Civil

Luís Manuel Brum Silva Dias – Fiscal Municipal

Membros Suplentes:

Manuel Fernando Madruga – Topógrafo

Aníbal Azevedo – Encarregado de Pessoal.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar**

Mais deliberou solicitar às entidades que a lei prevê que integrem as duas comissões acima referidas, que indiquem os seus representantes.

### **6.3 – COMISSÃO DE VISTORIA DE OBRAS.**

Dando cumprimento ao disposto no número 2 do artigo 65º do D.L. 177/01 de quatro de Junho, que define que a comissão é composta por três técnico, a designar pela Câmara Municipal, dos quais, pelo menos dois, devem ter formação e habilitação legal para assinar projectos correspondentes à obra objecto de vistoria, o Senhor Presidente propõe que a comissão seja constituída da seguinte forma:

Membros efectivos:

Rui Alberto Borges Pereira de Jesus – Engenheiro Técnico Civil

João Cardoso Dias- Arquitecto

Luís Manuel Brum Silva Dias – Fiscal Municipal

Membros Suplentes:

Manuel Fernando Madruga – Topógrafo

Aníbal Azevedo – Encarregado de Pessoal.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada.**-----

## **7 – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:**

### **Nomeação do Chefe de Gabinete da Presidência:**

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de que, conforme informação dada na reunião anterior, nomeou o Dr. Nelson Azevedo como seu Chefe de Gabinete com efeitos a 1 de Fevereiro passado.

### **INICIO DE FUNÇÕES DE TÉCNICOS:**

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de que foram concluídos os procedimentos administrativos que levaram à contratação dos dois técnicos cuja intenção de contratar o Senhor Presidente já tinha dado conhecimento na anterior reunião do Executivo, assumindo funções, em regime de prestação de serviços na área de Engenharia Civil a partir de cinco de Fevereiro, o Engenheiro Técnico Civil



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Rui Alberto Borges Pereira de Jesus e na área de Jornalismo e Marketing, desde o dia quatro de Fevereiro, Patrícia Sofia de Oliveira Crespo David Freire.-----

### 8 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Rui Alberto Borges Pereira de Jesus*, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião em dezanove horas e quinze minutos.-

*Rui Alberto Borges Pereira de Jesus*  
-----  
*Patrícia Sofia de Oliveira Crespo David Freire*  
-----

*Rui Alberto Borges Pereira de Jesus*  
-----  
*Patrícia Sofia de Oliveira Crespo David Freire*  
-----